

Santa Fé do Sul, 23 de Março de 2018.

Ofício nº 037/2018 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 022/2018.

Assunto: “A Secretaria de Ação Social juntamente com a Secretaria da Habitação tem realizado averiguações dos imóveis fechados no Residencial Brasília?”.

OPJ.

Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, de propositura dos ínclitos Vereadores Aniceto Facione e Leandro Magoga, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 173/2018 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, subscrito pelas Senhoras Sheyla Brandão Ferreira e Neiva de Souza Vieira, do Departamento Habitacional e Secretária Municipal de Assistência Social, respectivamente, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 28/03/18

RECEBIDO

DATA: 10/04/18

Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Oito, nº 675 – Centro Fone/Fax: (17) 3641-9230

E-mail: [seas@santafedosul.sp.gov.br](mailto:seas@santafedosul.sp.gov.br)

Santa Fé do Sul (SP), 22 de março de 2018.

**Ofício nº 173/2018 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assunto: **Memorando Interno 126/2018**

LHP

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Com cordiais cumprimentos, vimos através do presente, informar a Vossa Excelência, mediante a solicitação do **Requerimento nº 022/2018 da Câmara Municipal** dos edis vereadores Aniceto Facione e Leandro Magoga, referente ao Residencial Brasília do Programa Pró-Moradia.

*“A Secretaria de Ação Social juntamente com a Secretaria de Habitação tem realizado averiguações dos imóveis fechados no Residencial Brasília?”*

Conforme verificado com a equipe técnica responsável pelo Departamento de Habitação, informamos que foram realizadas visitas “in loco” e constatado que os arrendatários possuidores do imóvel que não estão cumprindo com os termos do Contrato de Arrendamento, foram encaminhados a Procuradoria Jurídica Municipal, com a finalidade de tomarem as providencias necessárias a fim de sanar as irregularidades encontradas. Segue abaixo um levantamento quantitativo e descritivo das situações dos imóveis visitados.

Destacamos, que a situação das 100 (cem) Residências, estão distribuídas da seguinte forma:




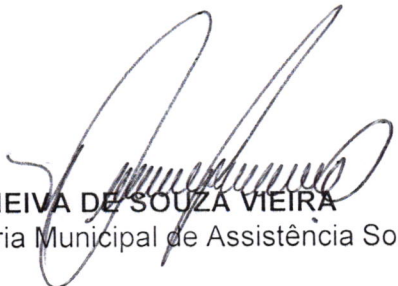


QTDE	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL
68	Estão habitados pelos arrendatários desde a posse dos mesmos
12	Estão habitados por algum membro familiar e/ou particulares
08	Fechados
05	Vendidos
04	Quitados junto ao Programa Pró-Moradia
03	Alugados

Certos em contarmos com a vossa compreensão, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SHEYLA BRANDÃO FERREIRA**  
Departamento Habitação  
CRESS 55.950

  
**NEIVA DE SOUZA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo. Sr.  
**ADEMIR MASCHIO**  
Prefeito Municipal  
Santa Fé do Sul - SP